

LEI MUNICIPAL N.º 749/05

Novo Tiradentes(RS), 28 de julho de 2.005.

**AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO E
REDUÇÃO DE DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**GILBERTO MORI, PREFEITO MUNICIPAL NOVO TIRADENTES,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em cumprimento ao disposto no art. 54, Inciso IV,
da Lei Orgânica, e em conformidade com os Artigos 40, 41 inciso I e 42 da Lei Federal n.º
4320/64, de 17/03/1964;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU** e que
SANCIONO e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar no
montante de R\$ 48.760,00 (quarenta e oito mil setecentos e sessenta reais) , com a seguinte
caracterização:

ÓRGÃO: 02 – Gabinete do Prefeito.

Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito.

Atividade: 2.002 – Manutenção das Atividades Gabinete.

Elemento de Despesa	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.32.99.00.0001	Outros materiais de distribuição gratuita	600,00
3.3.90.39.90.00.0001	Serviços de publicidade legal	1.000,00
3.3.90.39.92.00.0001	Serviços de publicidade institucional	1.600,00
3.3.90.39.99.02.0001	Associações, Federações e Confederações	1.300,00

ÓRGÃO: 03 – Secretaria Municipal de Administração.

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Administração.

Atividade: 2.006 – Manutenção das Atividades Secretaria

Elemento de Despesa	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
3.1.90.11.01.01.0001	Vencimentos e vantagens fixas servidores	3.000,00

ÓRGÃO: 04 – Secretaria Municipal de Fazenda.

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Fazenda.

Atividade: 2.011 – Manutenção das Atividades da Secretaria

Elemento de Despesa	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
3.1.90.11.01.01.0001	Vencimentos e vantagens fixas servidores	1.500,00

ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal Agricultura e Meio Ambiente.

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Agricultura.

Atividade: 2.012 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

Elemento de Despesa	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
4.4.90.52.99.00.0001	Outros materiais permanentes	2.500,00

Atividade: 2.013 – Manutenção Patrulha Agrícola.

Elemento de Despesa	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.30.99.00.0001	Outros materiais de consumo	2.000,00
3.3.90.39.19.00.0001	Manutenção e conservação de veículos	2.000,00

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Mun. Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

Unidade: 01 – Manutenção Desenvolvimento Ensino - MDE.

Atividade: 2.020 – Manutenção Atividades Secretaria

Elemento de Despesa	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.39.48.00.0020	Serviços de seleção e treinamento	500,00

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Mun. Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

Unidade: 02 – Manutenção Ensino Fundamental - FUNDEF.

Atividade: 2.023 – Manutenção das Escolas Municipais.

Elemento de Despesa	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
4.4.90.52.35.00.0030	Equipamentos de processamento de dados	5.000,00

Atividade: 2.025 – Manutenção Atividades Secretaria

Elemento de Despesa	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
3.1.90.11.01.02.0030	Vencimentos e vantagens	6.000,00

Unidade: 03 – Atividades não Considerada adicional 25%.

Atividade: 2.077 – Apoio Biblioteca Pública Municipal.

Elemento de Despesa	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
4.4.90.52.42.00.0001	Mobiliário em geral	3.000,00

Unidade: 04 – Atividades de Convênios e Transferência. União e Estado.

Atividade: 2.036 – Manutenção Convênio PRADEM.

Elemento de Despesa	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
3.1.90.04.99.02.1080	Contratação por prazo determinado	2.200,00

Atividade: 2.037 – Manutenção Convênio Alfabetiza Rio Grande.

Elemento de Despesa	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
3.1.90.13.02.01.1320	INSS – Servidores	1.500,00

ÓRGÃO: 07 - Secretaria Mun. Saúde e Assistência Social.

Unidade: 01 – Fundo Municipal Saúde – ASPS.

Atividade: 2.038 – Manutenção Atividades Saúde

Elemento de Despesa	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.39.48.00.0040	Serviços de Seleção e Treinamento	500,00

Unidade: 02 – Atividades de Convênios e Transferências da União.

Atividade: 2.042 – Manutenção Programa PAB FIXO.

Elemento de Despesa	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.39.50.00.1030	Serviço Médico-hospitalar, Odont. e Laborat	13.000,00

ÓRGÃO: 08 – Coordenadoria da Assistência Social.

Unidade: 01 – Fundo Municipal Assistência Social.

Atividade: 2.055 – Manutenção Programa Ação Continuada.

Elemento de Despesa	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.32.03.00.1310	Material Destinado a Assistência Social	560,00

ÓRGÃO: 09 – Secretaria Municipal Obras públicas Saneamento Habitação.

Unidade: 01 – Secretaria Municipal Obras públicas Saneamento Habitação.

Atividade: 2.057 – Manutenção das Atividades Secretaria de Obras.

Elemento de Despesa	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.39.48.00.0001	Serviço de seleção e treinamento	500,00
3.3.90.39.99.99.0001	Outros serviços de terceiros, pessoa jurídica	500,00

Art. 2º Para cobertura das dotações suplementares de que trata o Art. 1º desta Lei, será coberto pela redução de excesso de arrecadação de recursos vinculados no valor de R\$

2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais) e das dotações orçamentárias, no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) conforme seguem.

ÓRGÃO: 02 – Gabinete do Prefeito.

Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito.

Atividade: 2.002 – Manutenção das Atividades Gabinete.

Elemento de Despesa	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
3.1.90.13.02.03.0001	INSS Agentes políticos	1.400,00
3.3.90.30.16.00.0001	Material de Expediente	600,00
3.3.90.39.01.00.0001	Assinaturas de periódicos e anuidades	500,00
3.3.90.39.17.00.0001	Manutenção e conservação máquinas	700,00
3.3.90.39.99.99.0001	Outros serviços terceiros pessoa jurídica	1.300,00

ÓRGÃO: 04 – Secretaria Municipal de Fazenda.

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Fazenda.

Atividade: 2.011 – Manutenção das Atividades da Secretaria

Elemento de Despesa	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
4.4.90.52.99.00.0001	Outros materiais permanentes	1.500,00

ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal Agricultura e Meio Ambiente.

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Agricultura.

Projeto: 1.009 – Aquisição de um Caminhão Caçamba.

Elemento de Despesa	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
4.4.90.52.52.00.0001	Veículos de tração mecânica	3.500,00

Atividade: 2.014 – Manutenção Convênio EMATER.

Elemento de Despesa	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.39.05.00.0001	Serviços técnicos profissionais	3.000,00

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Mun. Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

Unidade: 01 – Manutenção Desenvolvimento Ensino – MDE.

Atividade: 2.020 – Manutenção Atividades Secretaria

Elemento de Despesa	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
3.1.90.11.01.01.0020	Vencimentos e Vantagens Fixas Servidores	500,00

Unidade: 02 – Manutenção Ensino Fundamental – FUNDEF.

Atividade: 1.003 – Aquisição de Veiculo Transporte Escolar.

Elemento de Despesa	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
4.4.90.52.52.00.0030	Veiculo de Tração Mecânica	5.000,00

Atividade: 2.025 – Manutenção Atividades da Educação FUNDEF.

Elemento de Despesa	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
3.1.90.04.01.01.0030	Contratação Tempo Determinado	6.000,00

Unidade: 03 – Atividades não Consideradas adicional 25%.

Atividade: 2.077 – Apoio Biblioteca Pública Municipal.

Elemento de Despesa	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.39.99.01.0001	Serviços de estagiários	3.000,00

Unidade: 04 – Atividades de Convênios e Transferência. União e Estado.

Atividade: 2.037 – Manutenção Convênio Alfabetiza Rio Grande.

Elemento de Despesa	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
3.1.90.04.99.02.1320	Cont. Tempo Deter. Demais Profissionais	1.500,00

ÓRGÃO: 07 – Secretaria Mun. Saúde e Assistência Social.

Unidade: 01 – Fundo Municipal Saúde – ASPS.

Atividade: 2.038 – Manutenção Atividades Saúde

Elemento de Despesa	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.35.99.00.0040	Outros serviços de consultoria	500,00

Unidade: 02 – Atividades de Convênios e Transferência da União.

Atividade: 2.042 – Manutenção Programa PAB FIXO.

Elemento de Despesa	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
3.1.90.04.99.01.1030	Contratação de tempo Determinado	13.000,00

ÓRGÃO: 08 – Coordenadoria da Assistência Social.

Unidade: 01 – Fundo Municipal Assistência Social.

Atividade: 2.053 – Manutenção das Atividades Assistência Social.

Elemento de Despesa	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
----------------------------	------------------	------------------

3.1.90.04.99.01.0001	Contratação de tempo Determinado	3.000,00
----------------------	----------------------------------	----------

ÓRGÃO: 09 – Secretaria Municipal Obras públicas Saneamento Habitação.

Unidade: 01 – Secretaria Municipal Obras públicas Saneamento Habitação.

Atividade: 2.057 – Manutenção das Atividades Secretaria de Obras.

Elemento de Despesa	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
4.4.90.52.99.00.0001	Outros Materiais Permanentes	1.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e cinco.

GILBERTO MORI
PREFEITO MUNICIPAL

Registra-se e publique-se, na data supra:

Adenilson Della Paschoa
Secretário Municipal Administração